

DO OBJETO - A presente licitação tem por objeto **REGISTRO DE PREÇOS** para Eventual contratação de prestação de serviços de mão de obra de Pedreiro (com apresentação de ARTs / RRT), Servente de Pedreiro, Pintor, Eletricista Predial, Eletricista de equipamentos, Carpinteiro, Calceteiro para realizar de manutenções em diversas obras e reformas nos locais indicados pelo Município de Imbuia. Conforme Termo de Referência - **Anexo II**.
Código registro TCE: E3FD7E1F73A2EA56B41E1F42E4C2E3D8A4595E23

Pesquisa realizada em julho/ agosto 2024 - por Adriana Schaffer

Item	Qtd	Unid	Descrição	Valor Unit. R\$	Valor Unit. R\$	Valor Unit. R\$	Valor Unit. R\$	Valor Unit. R\$	Valor Unit. R\$	Valor Unit. R\$	Valor Unit. R\$	Valor Unit. R\$	Valor Unit. R\$
				licitação anterior ano de 2023 – data do processo 28/09/2023	Alto vale Construções Ltda Cnpj 37.365.559/0001-25 Data 23/07/2024	Planalto Serviços de Pintura e Higienização de Caixa de Água CNPJ 36.387.383/0001-40 Data 24/07/2024	Roger dos Santos de Melo Ltda Cnpj 55.971.015/0001-99 Data 25/07/2024	Pro Eng Engenharia e Construtora Ltda Cnpj 31.281.510/0001-08 Data 06/08/2024	Tomas Natan Capistrana1 Cnpj 066516919/33.004.320/0001-79 Data 06/08/2024	Auri Capistrato Cnpj 12.938.285/0001-95 Data 06/08/2024	Osmar Vili Ferlini Cnpj 0784589993/46.088.623/0001-69 Data 06/08/2024	NA Construtora Ltda Cnpj 48.753.406/0001-71 Data 07/08/2024	Serviços de Mão de Obra Juliano Ltda Cnpj 30.625.186/0001-35 Data 12/08/2024
01	15.000,00	horas	PEDREIRO/CARPINTEIRO; realizar serviços novos e reformas em construções de MADEIRA/ALVENARIAS OBRAS COMPLEXAS nos departamentos da Prefeitura Municipal. Atender as normas legais de segurança, higiene e saúde	43,90	49,50		35,00	65,00			42,00	100,00	

			<p>para o devido cumprimento de suas atividades. Colaborar com a limpeza e organização do local que está trabalhando; Executar outras atividades correlatas ao cargo e/ou determinadas pelo superior imediato. O PEDREIRO precisa possuir os materiais/ferramentas mínimos para executar os trabalhos. Conter no mínimo Registro do licitante junto ao CREA – Conselho Regional de Engenharia e Agronomia ou junto ao CAU – Conselho de Arquitetura e Urbanismo; Obs: Executar os serviços: Hs 24:00 (vinte e quatro) horas após a solicitação pelo setor responsável do requisitante de cada secretaria ou em até 12 horas para serviços de emergência.</p>									
02	15.000,00	horas	<p>PEDREIRO para realizar serviços nas RUAS E PRAÇAS OBRAS COMPLEXAS. Construir passeios nas ruas e meios fios;</p>	43,85	49,50		35,00	75,00			42,00	50,00

		<p>Construir/reparar "bocas de lobo", calhas com grades para captação de águas pluviais das ruas;</p> <p>Construir/consertar canteiros;</p> <p>Atender as normas legais de segurança, higiene e saúde para o devido cumprimento de suas atividades.</p> <p>Colabora com a limpeza e organização do local que está trabalhando;</p> <p>Executa outras atividades correlatas ao cargo e/ou determinadas pelo superior imediato.</p> <p>O PEDREIRO precisa possuir os materiais/ferramentas mínimos para executar os trabalhos .</p> <p>Conter no mínimo Registro do licitante junto ao CREA – Conselho Regional de Engenharia e Agronomia ou junto ao CAU – Conselho de Arquitetura e Urbanismo;</p> <p>Obs: Executar os serviços: Hs 24:00 (vinte e quatro) horas após a solicitação pelo setor responsável do requisitante</p>										
--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

			de cada secretaria ou em até 12 horas para serviços de emergência.										
03	5.000,00	horas	CARPINTEIRO, para realizar serviços construção ou reformas de cercas de diversos tipos de material possuir os materiais/ferramentas mínimos para executar os trabalhos. Obs: Executar os serviços: Hs 24:00 (vinte e quatro) horas após a solicitação pelo setor responsável do requisitante de cada secretaria ou em até 12 horas para serviços de emergência.	35,00	49,50		35,00	65,00				35,00	
04	15.000,00	horas	SERVENTE DE PEDREIRO - realizar serviços de auxiliar de pedreiro nos serviços realizados nos setores da Prefeitura. Obs: Executar os serviços: Hs 24:00 (vinte e quatro) horas após a solicitação pelo setor responsável do requisitante de cada secretaria ou em até 12 horas para serviços de emergência.	23,99	37,50		20,00	35,00					35,00

05	15.000,00	horas	SERVENTE DE PEDREIRO - realizar serviços de auxiliar de carpinteiro nos serviços realizados nos setores da Prefeitura. Obs: Executar os serviços: Hs 24:00 (vinte e quatro) horas após a solicitação pelo setor responsável do requisitante de cada secretaria ou em até 12 horas para serviços de emergência.	23,99	37,50		20,00	35,00					35,00
06	10.000,00	horas	PINTOR; predial - realizar serviços de pintura nos setores da Prefeitura Municipal. Executar trabalhos de acabamento em superfícies internas e externas que requeiram pintura de diferentes formas com diferentes matérias-primas; Preparar tintas, massas, pigmentos e solventes, misturando-os nas quantidades adequadas; Efetuar pintura à mão, a pistola ou com outras técnicas. Levantar os materiais a serem utilizados nos	23,55	45,90	30,00	28,00	59,00			28,00		40,00

		<p>diversos serviços solicitando os itens faltantes, de forma a evitar atrasos e interrupções nos serviços;</p> <p>Ter conhecimento das diversas técnicas empregadas para a pintura de paredes como grafiados e demais tipos;</p> <p>Remover materiais e resíduos provenientes de execução dos serviços;</p> <p>Zelar pela segurança individual e coletiva, utilizando equipamentos apropriados;</p> <p>Zelar pela guarda, manutenção, conservação e limpeza dos equipamentos, ferramentas e materiais de seu trabalho;</p> <p>Executar tratamento e descarte de resíduos provenientes do seu local de trabalho;</p> <p>Executar outras tarefas correlatas, conforme necessidade ou a critério de seu superior.</p> <p>O pintor precisa possuir os materiais mínimos para</p>										
--	--	---	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

			<p>executar os trabalhos (rolos de lã, bandejas e pinceis). Obs: Executar os serviços: Hs 24:00 (vinte e quatro) horas após a solicitação pelo setor responsável do requisitante de cada secretaria ou em até 12 horas para serviços de emergência.</p> <p>Obs: Executar os serviços: Hs 24:00 (vinte e quatro) horas após a solicitação pelo setor responsável do requisitante de cada secretaria ou em até 12 horas para serviços de emergência.</p>										
07	10.000,00	horas	<p>PINTOR; residencial - realizar serviços de pintura nos setores da Prefeitura Municipal.</p> <p>Executar trabalhos de acabamento em superfícies internas e externas que requeiram pintura de diferentes formas com diferentes matérias-primas; Preparar tintas, massas, pigmentos e solventes, misturando-os nas quantidades adequadas;</p>	23,45	45,90	30,00	28,00	59,00			28,00		40,00

		<p>Efetuar pintura à mão, a pistola ou com outras técnicas.</p> <p>Levantar os materiais a serem utilizados nos diversos serviços solicitando os itens faltantes, de forma a evitar atrasos e interrupções nos serviços;</p> <p>Ter conhecimento das diversas técnicas empregadas para a pintura de paredes como grafiados e demais tipos;</p> <p>Remover materiais e resíduos provenientes de execução dos serviços;</p> <p>Zelar pela segurança individual e coletiva, utilizando equipamentos apropriados;</p> <p>Zelar pela guarda, manutenção, conservação e limpeza dos equipamentos, ferramentas e materiais de seu trabalho;</p> <p>Executar tratamento e descarte de resíduos provenientes do seu local de trabalho;</p>										
--	--	---	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

			<p>Executar outras tarefas correlatas, conforme necessidade ou a critério de seu superior.</p> <p>O pintor precisa possuir os materiais mínimos para executar os trabalhos (rolos de lã, bandejas e pinceis).</p> <p>Obs: Executar os serviços: Hs 24:00 (vinte e quatro) horas após a solicitação pelo setor responsável do requisitante de cada secretaria ou em até 12 horas para serviços de emergência.</p>										
08	10.000,00	horas	<p>PINTOR para realizar serviços de pintura nas ruas, meio-fios, faixas de pedestres e etc.</p> <p>Preparar tintas, massas, pigmentos e solventes, misturando-os nas quantidades adequadas;</p> <p>Efetuar pintura à mão, a pistola ou com outras técnicas.</p> <p>Levantar os materiais a serem utilizados nos diversos serviços solicitando os itens faltantes, de forma a</p>	23,60	45,80	30,00	28,00	59,00			28,00		40,00

		<p>evitar atrasos e interrupções nos serviços;</p> <p>Remover materiais e resíduos provenientes de execução dos serviços;</p> <p>Zelar pela segurança individual e coletiva, utilizando equipamentos apropriados;</p> <p>Zelar pela guarda, manutenção, conservação e limpeza dos equipamentos, ferramentas e materiais de seu trabalho;</p> <p>Executar tratamento e descarte de resíduos provenientes do seu local de trabalho;</p> <p>Executar outras tarefas correlatas, conforme necessidade ou a critério de seu superior.</p> <p>O pintor precisa possuir os materiais mínimos para executar os trabalhos (rolos de lã, bandejas e pinceis).</p> <p>Obs: Executar os serviços: Hs 24:00 (vinte e quatro) horas após a solicitação pelo setor responsável do requisitante de cada secretaria ou em até</p>										
--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

			12 horas para serviços de emergência.										
09	7.000,00	horas	ELETRICISTA PREDIAL E RESIDENCIAL - realizar serviços de reparos (manutenções) nas instalações e realizar novas instalações elétricas em todos os setores da Prefeitura Municipal. O eletricitista precisa possuir os materiais mínimos para executar os trabalhos. Obs: Executar os serviços: Hs 24:00 (vinte e quatro) horas após a solicitação pelo setor responsável do requisitante de cada secretaria ou em até 12 horas para serviços de emergência.	41,00	65,00		100,00	55,00	50,00				

			após a solicitação pelo setor responsável do requisitante de cada secretaria ou em até 12 horas para serviços de emergência.										
--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

Imbuia, 12 de agosto de 2023 Adriana Schaffer

Além dos orçamentos acima coletados foram solicitados orçamento para as empresas ROMARIO HECK 09213573979, Cnpj 29.598.126/0001-91 - CLAUDENIR SARDA 04719329900, 27.112.873/0001-42 - ALEXANDRE GORGES 05139967960, 43.385.359/0001-37 - FABIO JUNHO KNAUL 00967296943, 31.864.981/0001-49 - LUIZ CESAR ARTULINO FERREIRA 59186062972, 41.879.193/0001-80.

Responsável pela coleta dos orçamentos e elaboração dos processos licitatórios efetuando as fazes administrativas solicitadas pelos gestores do Município de Imbuia

DA JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO o Município de Imbuia , Estado de Santa Catarina, como órgão público, justifica-se a necessidade da presente contratação para atender eventuais necessidades de execução serviço de manutenção preventiva e corretiva e de pequenas reformas dos prédios públicos, espaços públicos, ampliações, praças e jardins, execução de calçadas, manutenção hidráulica - execução de embasamento com alvenaria de tijolos maciços - reparo de telhado, cercas, logradouros públicos, relativos à construção civil, entre outros, por falta de mão de obras qualificadas, quais não são possíveis fazer uma previsão ou elaborar projetos de engenharia. Além dos serviços serem utilizados nas estruturas físicas públicas que pertencem ao patrimônio desta prefeitura municipal, também serem utilizados em prédios sob o regime de contrato de aluguel, em vigência, no caso de manutenção.

Os serviços deverão ser executados de acordo com a solicitação/pedido do departamento, Secretaria dos Transportes, Obras e Serviços Urbano. Os locais da prestação serão indicados na solicitação/pedido sendo todos dentro do perímetro do município de Imbuia.

A contratação dos serviços visa atender o as necessidades de pequenas reformas, manutenções e suprir a grande demanda de serviços relacionados, tendo em vista a escassez de recursos: financeiro e humano, faz se necessário a contratação temporária de tais serviços. Os serviços serão executados de acordo com a necessidade da secretaria solicitante, para manutenção em diversas localidades neste município.

A metodologia de levantamento das demandas do Município, são de acordo com o quantitativo utilizado no período de 12 meses, podendo ser prorrogável conforme a Lei 14.133 a partir do seu planejamento interno para suprir as necessidades de manter as estruturas do Município de Imbuia em perfeitas condições, devido o município ter outra licitação de material de construção, sendo com isso garantir um serviço de qualidade com bem menos custos.

O atendimento ao interesse público requer todas as providências possíveis por parte da Administração no sentido de contratar esse tipo de serviço, considerando a demanda urgente da população, o que pode ser constatado nas diversas indicações formuladas pelo legislativo municipal, bem como solicitações da comunidade. Considerando os motivos acima elencados fica constatado que pregão presencial, é mais vantajoso para a administração, bem

como para os licitantes, pois o objetivo é obter maior número de licitantes e com maior capacidade de atendimento imediato à solicitação, e atendendo o princípio da legalidade, ratificasse a necessidade de realização de licitação na modalidade e forma citada, vez que a medida busca atender as necessidades administrativas bem como os aspectos legais.

O município vem justificar esta contratação devida a mesma já haver contratações desde o ano de 2013, devido a falta de colaboradores que tenham conhecimento de causa, a quantidades de horas se justifica por levantamentos anteriores, e pelo planejamento anual nos últimos anos estarem com as quantidades inadequadas, sendo as licitações não conseguem ter a vigência de 12 meses, pela demanda e tempo de estar providenciando a mesma sempre com urgência a quantidades estimada, será para ultrapassar os próximos 12 meses, bem como o município tem projetos em andamentos e o planejamento é que a municipalidade venha a executar.